
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO , REFERENTE
AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022, REFERENTE
À AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, SOBRE A
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
- LDO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE-PR, REFERENTE AO PRIMEIRO
QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022,
REFERENTE À AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022, DE
23 DE MAIO DE 2022.**

Nos termos regimentais, e de conformidade com o artigo 166, § 1º, da Constituição Federal, artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, e ainda a Instrução Normativa nº 89/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na data de 23 de maio do ano de 2022, às 16h:30min, no Plenário Laurindo Flávio Scopel, sede da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, foi realizada a segunda audiência pública do ano de 2022, para a avaliação das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2022.

No ato supracitado, a servidora pública do Poder Executivo Municipal, Sra. Ana Maria Bandeira, contadora e responsável pelo Departamento de Contabilidade da Administração Pública Municipal, explanou as matérias orçamentárias previstas na ordem do dia, tendo apresentado o quadro comparativo entre a receita arrecadada e a despesa realizada entre os meses de Janeiro/2022 a Abril/2022, relatando quanto ao superávit orçamentário ocorrido no período, apresentou ainda o demonstrativo da manutenção e desenvolvimento do ensino, apresentando as receitas e despesas da educação ocorridas no período, afirmando que a administração pública aplicou o percentual de 23,65% (vinte e três vírgula sessenta e cinco por cento) em educação básica, não tendo sido alcançado o índice constitucional de 25% (vinte e cinco por cento) na manutenção e desenvolvimento do ensino no primeiro quadrimestre, justificando que não foi possível realizar a compra dos uniformes das crianças, devido ao atraso com a empresa vencedora da licitação para o fornecimento dos uniformes escolares, quanto ao envio das amostras dos uniformes para o envio às escolas para que as escolas fizessem os pedidos de acordo com o tamanho das crianças, havendo atraso neste trâmite, devido ao grande número de peças a serem providenciadas, cerca de 12.990 (doze mil e novecentas e noventa) peças, dizendo que somando-se os gastos com os uniformes e mais os gastos com equipamentos que estão sendo comprados para a educação, consistentes em 30 (trinta) computadores, 20 (vinte) armários, cama elástica, mesas de professoras e alunos e cadeiras, será alcançado o índice de 25% (vinte e cinco por cento), justificando que não foi possível realizar estas compras no primeiro quadrimestre de 2022, mas que para o terceiro bimestre do corrente ano será possível alcançar o índice constitucional de aplicação em educação. A Sra. Ana Maria Bandeira apresentou também o demonstrativo de aplicações em saúde, onde também apresentou as receitas e despesas em saúde, tendo sido alcançado investimento no equivalente a 22,71% (vinte e dois vírgula setenta e um por cento) da receita em saúde, superando o índice constitucional de 15% (quinze por cento). Foi apresentado ainda o demonstrativo da despesa com pessoal, em que também especificou a receita corrente líquida e a despesa com pessoal

do Poder Executivo Municipal e da Câmara de Vereadores, que totaliza o gasto de pessoal do Município no percentual de 45,59% (quarenta e cinco vírgula cinquenta e nove por cento), apresentou o quadro dos restos a pagar e o quadro da dívida consolidada líquida, que totaliza o percentual de 6,49% (seis vírgula quarenta e nove por cento), relatando sobre a situação financeira atual da Administração Municipal e sobre os dados de dívidas a curto e a longo prazo. A Sra. Ana Maria Bandeira apresentou ainda o quadro das obras em andamento, relacionando-as, explicando suas atuais situações e previsões de conclusões. Os índices constitucionais, os resultados nominal e primário e a disponibilidade para investimentos, foram também objeto de análise.

O índice de investimento na educação pelo município foi de 23,65% (vinte e três vírgula sessenta e cinco por cento), não tendo sido alcançado o índice constitucional que é de 25% (vinte e cinco por cento). Apesar disso, vê-se que o percentual de déficit não é elevado. Além disso, a contadora do Poder Executivo Municipal apresentou justificativas plausíveis, que indicam de que o índice somente não foi atingido por motivos alheios a vontade do gestor, sendo que, segundo referida servidora pública, o percentual legal será em breve atingido, com a aquisição de materiais e equipamentos para a educação, conforme relatado na oportunidade da audiência pública.

Diante disso, a Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo Municipal, através de seus membros, Elizete Divone Gradaschi e Sérgio Antonio de Mattos, após o encerramento da audiência pública e das explanações apresentadas pela servidora pública do Poder Executivo Municipal, analisou e verificou que a documentação apresentada está em conformidade com o que preceitua o artigo 166, § 1º, da Constituição Federal, com a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 48, que trata da transparência e assegura a participação popular através da realização de audiências públicas, com a ressalva quanto ao índice legal de investimento na educação, o que será em breve atingido pelo Poder Executivo Municipal, segundo informações prestadas.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, esta Comissão Permanente, por maioria de votos, decide emitir parecer favorável com ressalva à aprovação das metas fiscais do primeiro quadrimestre do exercício de 2022 do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, de acordo com o apresentado pelo Poder Executivo Municipal na audiência pública do dia 23 de maio de 2022.

Sala das Comissões da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 24 de maio do ano de 2022.

ELIZETE DIVONE GRADASCHI
Presidente

SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS
Relator

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:8729502A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/05/2022. Edição 2527
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>